

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

**EDITAL No 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão do Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-Saúde), convoca os profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2022, de Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde PET-Saúde: Gestão e Assistência-2022/2023, do Ministério da Saúde / Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES), constantes do anexo único deste, para preenchimento de vagas por tempo determinado junto ao Programa PET-Saúde Gestão e Assistência, a enviarem e-mail para [petsaudeufcat@gmail.com](mailto:petsaudeufcat@gmail.com) indicando confirmação do interesse em assumir as respectivas vagas ou sinalizando desistência até o dia 06/03/2023. Após o encaminhamento do e-mail serão feitas orientações quanto às atividades nos Grupos Tutoriais.

Comunicamos ainda, que a ausência de manifestação no prazo previsto, desobriga a Secretaria Municipal de Saúde/ Programa PET-Saúde a efetivar a respectiva admissão nesse Processo Seletivo Interno Simplificado.

Importante destacar que a Bolsa do Programa PET-Saúde não é cumulativa com qualquer outra modalidade de bolsa. Conforme o item 9.15 do EDITAL Nº1/2022 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023)<sup>1</sup>

9.15. A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

---

<sup>1</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n1/2022selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-2022/2023-373185459>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

**ANEXO I**

**Grupo 01 – Cultura de Segurança em Serviços de Saúde/Gestão em Saúde**

| <b>Nome</b>                  | <b>Categoria Profissional</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b> | <b>Bolsista/Voluntário</b> |
|------------------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|
| Fabiana Rodrigues de Almeida | Enfermagem                    | 6,5              | 3º                   | Bolsista                   |

**Grupo 03 – Formação em Saúde/Gestão em Saúde**

| <b>Nome</b>          | <b>Categoria Profissional</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b> | <b>Bolsista/Voluntário</b> |
|----------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|
| Thiago Vieira Campos | Enfermagem                    | 38,3             | 3º                   | Bolsista                   |

**Grupo 04 – Doenças Crônicas Não Transmissíveis/ Assistência à Saúde**

| <b>Nome</b>                                | <b>Categoria Profissional</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b> | <b>Bolsista/Voluntário</b> |
|--|-------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|
| Mariana Gabriela Mundim de Assis Rodrigues | Enfermagem                    | 7,0              | 3º                   | Bolsista                   |

**Grupo 05 – Saúde Mental Infantojuvenil/ Assistência à Saúde**

| <b>Nome</b>             | <b>Categoria Profissional</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b> | <b>Bolsista/Voluntário</b> |
|-------------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|
| Lorena Delfina da Silva | Enfermagem                    | 3,6              | 4º                   | Bolsista*                  |

\* Realizado o remanejamento da candidata supracitada do grupo 01 para o grupo 05, tendo em vista, o seguinte artigo: - Artigo 9, subitem 9.9 do edital 001/2022 da SMS/UFCAT, que descreve que se e quando se fizer necessária a substituição de um preceptor, obedecerá a necessidade de atender o critério do edital, com eventual possibilidade de mudança de subgrupo de trabalho.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

**Edital elaborado por:**

---

Calíope Pilger

Presidente da Comissão - UFCAT

---

Ângela Gomes de Freitas

Membro da Comissão – SMS

---

Luípa Michele Silva Cabral

Membro da Comissão – UFCAT

---

Elzilaine Domingues Mendes

Membro da Comissão – UFCAT

---

Romeu Paulo Martins Silva

Membro da Comissão – UFCAT

---

Gracielle Ribeiro Torres

Membro da Comissão – SMS